



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Benedito Leite	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	5
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	5
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	8
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	8
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	9
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	34
Prefeitura Municipal de Santa Rita	34
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	35
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	35
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	38
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	41
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	42

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Benedito Leite**RESENHA DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 023/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL. OBJETO: contratação de empresa para serviços de Locação de veículos para uso em todas as Secretarias do Município. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa - Sócio-Administrador. Benedito Leite - MA, 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 024/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL. OBJETO: contratação de empresa para serviços de Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa - Sócio-Administrador. Benedito Leite - MA, 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 025/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL. OBJETO: contratação de empresa para serviços de Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa - Sócio-Administrador. Benedito Leite - MA, 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 026/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL. OBJETO: contratação de empresa para serviços de Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa - Sócio-Administrador. Benedito

Leite - MA, 19 de março de 2018.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2018. O Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, Frank James Rodrigues Lustosa, digitador, Petronília Neta Pereira dos Santos Ferraz, recepcionista e Paulo Henrique Alves Feitoza, assessor de gabinete, Precide Duarte Damacena, recepcionista da prefeitura, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura. Determinar, que a referida Comissão tenha como secretária, senhora Petronília Neta Pereira dos Santos Ferraz. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições em contrário. PUBLIQUE - SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite(MA), 02 de janeiro de 2018. RAMON DE CARVALHO BARROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2018. Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Walisson Cunha Duarte como Pregoeiro, Frank James Rodrigues Lustosa, Petronília Neta Pereira dos Santos Ferraz e Paulo Henrique Alves Feitoza, membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições em contrário. PUBLIQUE - SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite(MA), 02 de janeiro de 2018. RAMON DE CARVALHO BARROS Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 003/2018 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 003/2018 - CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: LOC CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, convocada para a assinatura do contrato. Autorizo a formalização do Contrato. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 15 de março de 2018. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 006/2018 - SRP Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2018 - SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, ficam as empresas: R.M.BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00 e a empresa: MAURA D CARMO SOARES GUIMARÃES, CNPJ nº 24.174.298/0001-14, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da

Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 16 de março de 2018. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

AVISO DE RESULTADO

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 003/2018: Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL, cujo objeto consiste na contratação de empresa para serviços de Locação de veículos para uso em todas as Secretarias do Município. Tendo como vencedora a empresa: LOC CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.102.245/0001-71, vencedora no valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Benedito Leite, 13 de março de 2018. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 008/2018: Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. Tendo como vencedoras as empresas: R.M.BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00, vencedora no valor global de R\$ 341.588,50 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa: MAURA D CARMO SOARES GUIMARÃES, CNPJ nº 24.174.298/0001-14, vencedora no valor global de R\$ 42.492,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Benedito Leite, 14 de março de 2018. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

RESENHA ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 004/2017, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA E IX CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.. Fica acrescido para o exercício de 2018 o valor de R\$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). A vigência da Clausula IV fica acrescida de 02(dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, presidente da LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME. Benedito Leite - MA, 16 de fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 013/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LABEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96, vencedora do Pregão Presencial nº 28/2017-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 110.809,44 (cento e dez mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e BENJAMYN BORGES LEAL NETO - Sócio-Administrador. Benedito Leite - MA, 08 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 014/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LABEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96, vencedora do Pregão Presencial nº 28/2017-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e QUINTINA BARBOSA REIS NEIVA - Sócia-Administradora. Benedito Leite - MA, 08 de fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 018/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 8.006,55 (oito mil, seis reais, cinquenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 23/04/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de fevereiro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 019/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro

de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 8.297,89 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais, oitenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: 23/04/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de fevereiro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 020/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 19.298,23 (dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais, vinte e três centavos),. DA VIGÊNCIA: 23/04/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 021/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 3.259,34 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 23/04/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 022/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 138.421,65 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais, sessenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de março de 2018.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.0002.2017.19.04/2017**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 018/2017. REFERENCIA: Itens do Lote:único. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:**Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de 01(um) veículo automotivo, zero km, tipo Veículo Pick-up, Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2017. **CONTRATADO:**NONO CAR-EMPREENDEMENTOS LTDA. AV. CASTELO BRANCO, 2589, NOVA SANTA INÊSSANTA INÊS - MA CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.399.126-9. REPRESENTANTE: **Rubenilson Garcia do Nascimento**, CPF n.º **270.007.613-34**.**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) **VIGENCIA:**31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

ERRATA: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2017

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **04.0005.2017.2104/2017**. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 009/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa **CONTRATADO:**FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, RUA MIRACEMA, Nº 4659 BAIRRO SANTA LUZIA - TERESINA - PI, CEP: 64.020-01, CNPJ: 05.127.511/0001-92. REPRESENTANTE: Francisco Samuel Couto e Silva CPF: 003.385.223-52 **ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 21/04/2017". LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017"** Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.580 de 26/04/2017, página 6.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

PORTARIA Nº 394/2018

PORTARIA Nº 394/2018

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RAIARA MONTEIRO SARAIVA**, portadora do RG nº 3112300 SSP-PI e CPF nº 049.251.743-63, para o cargo em

comissão de Assessora Técnica Institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 399/2018

PORTARIA Nº 399/2018

EXONERA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**, portador do RG nº 5020964 SSP-PI, CPF nº 037.031.083-71 e OAB nº 8422, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 400/2018

PORTARIA Nº 400/2018

NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANA DE SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 038501852009-9 SSP-MA, CPF nº 000.621.003-19 e OAB nº

9984, para o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

LEI Nº 708/2018

LEI Nº 708/2018

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SARNEY PARA PROFESSOR FRANCISCO CLEBER SAMPAIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Coelho Neto (MA), por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Osmar Aguiar Ferreira, Camila Liz Silva da Costa, José Wilson Vaz:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal José Sarney para **Escola Municipal Professor Francisco Cleber Sampaio dos Santos**.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias o Poder Executivo deverá proceder a instalação de placa denominativa da referida Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 393/2018

PORTARIA Nº 393/2018

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RAIARA MONTEIRO SARAIVA**, do cargo

em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 382/2018

PORTARIA Nº 382/2018

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANTONIA DE MARIA DE MEDEIROS SILVA**, portadora do RG nº 022638392002-9, SSP-MA e CPF nº 022.152.963-21, para o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 381/2018

PORTARIA Nº 381/2018

EXONERA CHEFE DE SETOR DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE

COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANTONIA DE MARIA DE MEDEIROS SILVA**, do cargo em comissão Chefe de Setor de Expedição e Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 378/2018

PORTARIA Nº 378/2018

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA**, portador do RG nº 1107861 SSP-PI e CPF nº 302.203.513-68, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Compras e Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 377/2018

PORTARIA Nº 377/2018

EXONERA CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA**, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 376/2018

PORTARIA Nº 376/2018

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **AISLAN VILANOVA MARINHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 366/2018

PORTARIA Nº 366/2018

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SANDRA COSTA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público e em virtude da necessidade de fazer adequações no edital, resolve adiar a data de abertura da Pregão Presencial nº 018/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, marcada para do dia 04/04/2018 às 08:00 horas, Contratação de empresas especializadas para fazer a manutenção corretiva e preventiva em poços artesanais e o fornecimento de peças, hidráulicas e elétricas, para o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o dia 19 de Abril de 2018 às 09:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 04 de Abril de 2018, Faustina Nogueira de Freitas - Presidente da CPL. Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 009/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018 OBJETO: Prestação de serviços de melhorias de vias urbanas no município de Gonçalves Dias. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 009/2018, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto: Prestação de serviços de melhorias de vias

urbanas no município de Gonçalves Dias, junto a empresa Raimundo Erisvaldo Bueno Lima - ME, na rua Rui Almir Assis, nº 10, centro, GONÇALVES DIAS - MA CNPJ:18.482.971-0001/80, no valor global de R\$ 14.839,35 (quatorze mil oitocentos e trinta e nove e trinta e cinco centavos) Gonçalves Dias- MA, 02 de abril de 2018 Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: N° 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de melhorias de vias urbanas no município de Gonçalves Dias. Data da assinatura: 03/04/2018. **CONTRATADO:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima - ME, na rua Rui Almir Assis, nº 10, centro, GONÇALVES DIAS - MA CNPJ:18.482.971-0001/80, **REPRESENTANTE:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.839,35 (quatorze mil oitocentos e trinta e nove e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03/06/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: N° 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. N° 001.12032018.13.009.2018, PREGÃO PRESENCIAL: N° 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2018. **CONTRATADO:** A R LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, Rua Da Prainha Nº 50 Povoado Prainha, Bacabal - MA / CEP: 65.700-000, CNPJ: 04.376.961/0001-56 **REPRESENTANTE:** Rodrigo Tulio Freitas Viana. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 973.310,00 (novecentos e setenta e três mil trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2018-CPL

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

PROCESSO N.º 001.005/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2018 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE

LABORATÓRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida primeiro de maio, s/n - Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CEP: 65.718-000 e CNPJ sob nº. 01.612.337/0001-12, representados pelo Prefeito, Senhor Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pela Secretária de Saúde, Sra. Maria de Fátima Alexandre de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 20929612002-7SSPMA e CPF /MF sob nº 995.832.753-87, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do “**Anexo VII - A**”, que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir o material referido na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4º, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá:

I - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93, os produtos objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação técnica do Edital;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto entregue e conseqüente aceitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Equipe Técnica designada para recebimento do produto se manifestará quanto à conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À ENTREGA DOS PRODUTOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contrata deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - Dos Acréscimos e Supressões

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0009.2031.0000 - Manutenção e Funcionamento da Farmácia Básica - AFB

10.301.0009.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB

10.301.0009.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento Fundo Municipal de Saúde - CEO, CAPS

3.3.90.30. - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 005/2018, Anexo I, Anexo VII - A, Anexo VII - B e as propostas das empresas classificadas, no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013.

A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Francisco Silva Freitas

Prefeito Municipal

Maria de Fátima Alexandre Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

DIPROMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2018-CPL

ANEXO VII-A

ENCARTE

1º LUGAR) DIPROMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.; CNPJ nº 02.277.138/0001-68, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 09, Vinhais, São Luís (MA), representada neste ato pela procuradora, Sra. Renilma Costa Carvalho Ribeiro, CPF nº 875.999.613-72, RG nº 015604993-7 SSPMA

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	Albendazol 400 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
6	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml Frascos com 120 ml (adulto)	Prati Donaduzzi	Frasco	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
8	Ampicilina suspensão	Prati Donaduzzi	Frasco	1.500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
10	Ampicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
13	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Prati Donaduzzi	Frasco	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
14	Azitromicina 500 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
19	Cetoconazol 200 mg	Teuto	Comprimido	18.000	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
20	Cimetidina 200 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
21	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
23	Dexclorfeniramina (maleato) 04mg/ml (xarope)	Prati Donaduzzi	Frasco	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
25	Diclofenaco de potássio 50 mg	Geolab	Comprimido	100.000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
26	Diclofenaco resinato 15mg/ ml (solução oral)	Teuto	Frasco	2.000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
31	Enalapril (maleato) 20 mg	Geolab	Comprimido	100.000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
32	Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Prati Donaduzzi	Frasco	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
33	Eritromicina (estearato) 500 mg	Prati	Comprimido	6.000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
34	Fluconazol 150 mg	Teuto	Comprimido	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00

39	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Teuto	Frasco	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
40	Ibuprofeno 300 mg	Teuto	Comprimido	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
41	Iodeto de potássio 20 mg/ml (solução oral)	Multilab	Frasco	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
43	Mebendazol comprimido	Sobral	Comprimido	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
45	Metformina (cloridrato) 500 mg	Prati Donaduzzi	Comprimido	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
47	Metildopa 500mg	Sanval	Comprimido	6.000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
48	Metildopa 250 mg	Sanval	Comprimido	120.000	R\$ 0,75	R\$ 90.000,00
51	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	Prati Donaduzzi	Bisnaga	5.000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
53	Neomicina creme dermatológico	Geolab	tubo	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
54	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
56	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	Teuto	Bisnaga	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
57	Óleo Mineral 100% (laxante e uso tópico)	Natulab	Frasco	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
58	Omeprazol 40 mg	Pharlab	Comprimido	40.000	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
63	Prednisona 20mg	Cristalia	Comprimido	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
64	Ranitidina 150mg	Teuto	Comprimido	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
66	Secnidazol 1.000 mg	pharlab	Comprimido	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
68	Salbutamol xarope	Natulab	Frasco	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
70	Sinvastatina 40 mg	pharlab	Comprimido	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
71	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (susp.oral)	Teuto	Frasco	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
74	Tiamina (cloridrato) 300 mg	Natulab	Comprimido	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
75	Vitamina C (ácido Ascórbico) 200 mg/ml gotas	Natulab	Frasco	5.000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
76	Vitamina C (ácido Ascórbico) 500 mg	Natulab	Comprimido	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
77	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg + B8 0,25mg) solução oral	Medquimica	Frasco	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
78	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg) uso adulto	Cristalia	Comprimido	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00

Valor do lote: R\$ 494.415,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais)

R\$ 494.415,00

LOTE II - MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	Água para injeção 500ml	isofarma	ampolas	3.000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
5	Ampicilina 1 g, injetável.	Teuto	ampolas	12.000	R\$ 8,20	R\$ 98.400,00
6	Ampicilina 500mg, injetável	Teuto	ampolas	12.000	R\$ 6,26	R\$ 75.120,00
7	Atropina sulfato, 0,50 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	Santisa	ampolas	4.000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
9	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000ui, injetável.	Teuto	ampolas	8.000	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00
10	Bromoprida, 5 mg/ml, injetável, 2ml.	Hipolabor	ampolas	2.400	R\$ 1,37	R\$ 3.288,00
11	Cefalotina sódica, 1g, injetável.	Abl	ampolas	6.000	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
14	Ciprofloxacino, 2 mg, injetável, 200 ml.	Isofarma	ampolas	720	R\$ 45,00	R\$ 32.400,00
17	Cloreto de sódio, 20%, solução injetável, 10 ml.	Equiplex	ampolas	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
18	Deslanosídio, 0,2mg/ml injetável	União Química	ampolas	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
20	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável.	Teuto	ampolas	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
23	Epinefrina, 1mg/ml, solução injetável, 1 ml.	Hipolabor	ampolas	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
29	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	Santisa	ampolas	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
34	Hidrocortisona 500mg injetável.	Teuto	ampolas	6.000	R\$ 11,50	R\$ 69.000,00
36	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual, comprimido.	E M S	comprimidos	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
37	Isoxsuprina 5mg/ml solução injetável. (inibina)	Aspen	ampolas	60	R\$ 21,75	R\$ 1.305,00

38	Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	União Química	ampolas	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
39	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	Teuto	ampolas	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
40	Neostigmina metilsulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	União Química	ampolas	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
41	Nifedipina 10mg retard sublingual	Bayer	comprimido	3.000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
44	Oleo girassol solução dermatologica	Nutriex	unidade	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
46	Oxacilina, 500 mg, injetável.	Teuto	ampolas	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
47	Piracetam, 200 mg/ml, solução injetável, 5 ml.	Sanofi Aventis	ampolas	360	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
51	Soro ringer simples 500 ml	Halex Istar	ampolas	6.000	R\$ 5,79	R\$ 34.740,00
53	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Halex Istar	ampolas	6.000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
54	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Halex Istar	ampolas	4.000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
55	Soro glicosado 5% 500ml	Halex Istar	ampolas	20.000	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00
59	Tenoxicam 20mg injetavel	Cristalia	unidade	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
60	Tenoxicam 40mg injetavel	Cristalia	unidade	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
61	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução inj., 2 ml.	Hypofarma	ampolas	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00

Valor do lote: R\$ 725.527,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais)

R\$ 725.527,00

LOTE III - MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	AGUA OXIGENADA 1 LT	Rioquímica	lt	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
6	AGULHA 30 X 7	Procure	Unid.	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
7	AGULHA 30 X 8	Procure	Unid.	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
8	AGULHA 40 X 12	Procure	Unid.	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMx LARG x 1M	Neve	Unid.	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
12	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS AMBAR 500 ML	Taylor	Unid.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
13	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES 500 ML	J Prolab	Unid.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
14	APARELHO DE GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	J Prolab	Unid.	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
15	APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO INCOTERM	Solidor	Unid.	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
16	ATADURA DE CREPE 10 cm	Original	Unid.	3.600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
19	ATADURA DE CREPE 20 cm	Original	Unid.	3.600	R\$ 1,89	R\$ 6.804,00
21	BOLSA COLOSTOMIA 30MM	Mark Med	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
22	BOLSA COLOSTOMIA 50MM	Mark Med	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
28	CLOREXIDINA 2% LT	Rioquímica	lt	144	R\$ 24,00	R\$ 3.456,00
29	CLAMP UMBILICAL	SR	Unid.	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
32	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	Solidor	Unid.	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
33	ESCALP N.º 19	Solidor	Unid.	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
34	ESCALP N.º 21	Solidor	Unid.	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
36	ESCALP N.º 25	Solidor	Unid.	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
41	FILME RAIÓ X 30x40 cx/100	IBF	CX	20	R\$ 562,00	R\$ 11.240,00
42	FILME RAIÓ X 35x35 cx/100	IBF	CX	20	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00
43	FILME RAIÓ X 35x43 cx/100	IBF	CX	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
52	FIO CAT CROMADO 2-0 AG 4MM CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
53	FIO CAT CROMADO 4-0 AG 4MM CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
55	FIO CAT SIMPLES 1 AG 4MM CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
57	FIO CAT SIMPLES 3-0 AG 4MM CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
58	FIO CAT SIMPLES 4-0 AG 4MM CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00

63	FIO NYLON 4-0 CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
64	FIO NYLON 5-0 CX/24	Shalon	cx	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
67	FIO SEDA 3-0 CX/24	Shalon	cx	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
68	FIXADOR CITOLOGICO	Vagispec	unid.	60	R\$ 12,75	R\$ 765,00
74	JELCO N.º 18	Lamedid	Unid.	4.000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
78	KIT DRENAGEM TORÁCICA Nº 32	Bio Bag	Unid.	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
79	KIT PAPANICOLAU MEDIO	Adlin	Kit	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
80	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	Adlin	Kit	4.000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
81	KIT PAPANICOLAU GRANDE	Adlin	Kit	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
82	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	Solidor	Unid.	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
84	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 PAR	Supermax	Unid.	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	Supermax	cx	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CX/100	Supermax	cx	320	R\$ 32,00	R\$ 10.240,00
90	MASCARA N 95	Descarpack	Unid.	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
92	NEBULIZADOR UMA SAIDAS	Incoterm	Unid.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mmx100m (BOBINA)	Cipamed	Unid.	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
95	POVIDINE DEGERMANTE	Rioquimica	Unid.	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
96	POVIDINE TOPICO	Rioquimica	Unid.	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	Unid.	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
115	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	Mark med	Unid.	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
116	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	Mark med	Unid.	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
117	SONDA DE URETRAL Nº 04	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
118	SONDA DE URETRAL Nº 06	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
119	SONDA DE URETRAL Nº 08	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
120	SONDA DE URETRAL Nº 10	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
122	SONDA DE URETRAL Nº 14	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
123	SONDA DE URETRAL Nº 16	Mark med	Unid.	2.400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
126	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	Incoterm	Unid.	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
Total do Lote: R\$ 312.005,00 (Trezentos e doze mil e cinco reais reais)						R\$ 312.005,00

LOTE IV - MATERIAL DE LABORATORIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 7 CX. C/100 UND	Labor Import	CX	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
6	AGULHA P/ COLETA A VACUO 25 X 8 CX. C/100 UND	Labor Import	CX	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
7	ALBUMINA 250 TESTES	Labtest	KIT	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
8	ALBUMINA BOVINA 22% 10 ML	Labtest	FRC	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	itajá	LT	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
17	AST/GOT LIQUIFORM 120 TESTES	Labtest	KIT	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
18	AZUL DE METILENO 1000ML	Newprov	LT	15	R\$ 56,65	R\$ 849,75
20	BANDAGEM INFANTIL C/ 500 UND	Labor Import	CX	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
22	BETA HCG C/ 25 TIRAS	Labtest	CX	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
23	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	Labtest	KIT	15	R\$ 59,30	R\$ 889,50
24	CAIXA MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Polarfix	UND	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
26	CALCIO LIQUIFORM 120 TESTES	Newprov	KIT	15	R\$ 69,10	R\$ 1.036,50
31	COLETOR DESC. NÃO ESTERIL 50ML	Polarfix	UND	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
34	COPO DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 60 ML	Lena	UND	120	R\$ 23,60	R\$ 2.832,00
36	CREATININA COLORIMETRICA	Labtest	KIT	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
39	FERRO SERICO 80 TESTES	Labtest	KIT	15	R\$ 49,85	R\$ 747,75
43	FRASCO BORREL P/ 03 LAMINAS	Labor Import	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
45	GALERIA DE PLASTICO P/ TUBO 5ML	Labor Import	UND	25	R\$ 9,20	R\$ 230,00
46	GAMA GLUTAMIL 60 TESTES	Labtest	KIT	15	R\$ 90,35	R\$ 1.355,25
47	GARROTE COM TRAVA	Labor Import	UND	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
49	HIV C/ 20 TESTES	Labtest	KIT	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00

51	LAMINA P/FOSCA CX. C/50 UND	Exacta	CX	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
54	LIQUIDO DE TUERCK 1000ML	Newprov	LT	15	R\$ 40,49	R\$ 607,35
56	LUVA P/ PROCED. EXTRA PEQUENA C/ 100 UND	Supermax	CX	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
57	LUVA P/ PROCED. GRANDE C/ 100 UND	Supermax	CX	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
58	LUVA P/ PROCED. MEDIA C/ 100 UND	Supermax	CX	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
59	LUVA P/ PROCED. PEQUENA C/ 100 UND	Supermax	CX	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
62	OLEO DE IMERSAO 100ML	Newprov	FRC	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00
63	PADRAO DE BILIRRUBINA	Labtest	KIT	15	R\$ 26,30	R\$ 394,50
74	PIPETADOR VOL. FIXO 100UL	Kacil	UND	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
75	PIPETADOR VOL. FIXO 10UL	Kacil	UND	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
80	PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES	Jon	UND	10	R\$ 74,20	R\$ 742,00
84	PROVETA GRAD. VIDRO 250 ML	Labor Import	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
85	PSA ICT 20 TESTES	Labor Import	KIT	25	R\$ 198,95	R\$ 4.973,75
88	REUMALATEX 60 TESTES	Labtest	KIT	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
89	SANGUE OCULTO 20 TESTES	Labor Import	KIT	20	R\$ 230,72	R\$ 4.614,40
95	SEROLATEX AEO 60 TESTES	Labtest	KIT	25	R\$ 188,95	R\$ 4.723,75
98	SORO ANTI -A 10ML	Prothemo	KIT	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
99	SORO ANTI- B 10ML	Prothemo	FRC	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
100	SORO CONTROLE RH 10 ML	Prothemo	FRC	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
101	SORO DE COMBS 10ML	Prothemo	FRC	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
106	TRIGLICERIDES LIQUIFORM 500 TESTES	Labtest	KIT	30	R\$ 535,90	R\$ 16.077,00
107	ROTAVIRUS C/ 25 TESTES	Labtest	KIT	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
110	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA 4ML C/ 50 UND	Labor Import	CX	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
112	TUBO P/COLETA A VACUO C/GEL SEPARADOR 8ML	Labor Import	CX	100	R\$ 50,75	R\$ 5.075,00
114	TUBO P/COLETA A VACUO P/SOROLOGIA 4ML (TMP VERMELHA)	Labor Import	CX	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
115	UREIA CE 500 TESTES	Labtest	KIT	25	R\$ 120,92	R\$ 3.023,00
116	VDRL 500 TESTES	Labtest	KIT	40	R\$ 63,40	R\$ 2.536,00
Total do Lote: R\$ 94.244,50 (Noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)						R\$ 94.244,50

LOTE V - MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Ácido valproico, 250 mg	Biolab	Comprimido	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
4	Biperideno, 2mg	Cristalia	Comprimido	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
5	Carbonato de lítio, 300 mg	Hipolabor	Comprimido	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
7	Carbamazepina, 20 mg/ml, suspensão oral, 100 ml.	Hipolabor	Frasco	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
11	Clorpromazina, 25mg	Cristalia	Comprimido	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
12	Clorpromazina, 100 mg	Cristalia	Comprimido	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
16	Fenobarbital sódico, 100 mg	União Química	Comprimido	8.000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
17	Fenobarbital sódico, 40 mg/ml, solução oral - gotas, 20 ml	União Química	Frasco	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
20	Haloperidol, 1mg	Cristalia	Comprimido	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
23	Levomepromazina, 25mg	Cristalia	Comprimido	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
Total do Lote: R\$ 35.985,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)						R\$ 35.985,00

LOTE VI - MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL INJETÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Clorpromazina 5 mg/ml solução injetável	Cristalia	Ampolas	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
3	Fenitoína sodica 50 mg/ml solução injetável	Cristalia	Ampolas	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
5	Haloperidol 5 mg/2ml solução injetável	Cristalia	Ampolas	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
10	Sulfato de morfina 0,2 mg/2ml injetável	Cristalia	Ampolas	3.000	R\$ 9,70	R\$ 29.100,00
11	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Cristalia	Ampolas	3.000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
Total do Lote: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)						R\$ 56.400,00

LOTE VII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Água Destilada 5 litros	Vicpharma	Frasco	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
5	Alavancas apicais (reta e curva)	ABC	Jogo	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
6	Alavancas seldin (reta e curva)	ABC	Jogo	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
11	Anestésico Injetável Mepivacaína a 2% c/ vasoconstrictor C/ 50 Tubetes	DFL	Caixa	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
12	Anestésico Injetável Mepivacaína a 3% s/ vasoconstrictor C/ 50 Tubetes	DFL	Caixa	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
16	Babador laminado folha plástica e papel absorvente c/100und	Ssplus	Caixa	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

22	Broca diamantada 1034	Quimidrol	Unidade	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
23	Broca diamantada 1090	Quimidrol	Unidade	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
24	Broca diamantada 2068	Quimidrol	Unidade	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
25	Broca diamantada 2200	Quimidrol	Unidade	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
29	Broca Esférica de baixa rotação nº04	Microdont	Unidade	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
30	Broca Esférica de baixa rotação nº08	Microdont	Unidade	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
32	Brunidor Duplo	ABC	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
35	Caixa para descarte de material perfuro cortante 13L	Polarfix	Unidade	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
36	Caneta de Alta Rotação	Calu	Unidade	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
38	Cartela para radiografia cinco furos pct c/50 und	Preven	Pct	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
41	Cimento de Ionômero de vidro Forrador 12,5g Pó/8,5ml Líq.	FGM	Kit	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
48	Escova de Robson	Preven	Unidade	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
50	Escova dental adulto pacote c/50 unidades	Dental K	Pct	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
51	Escova dental inf. + creme dental 50g + fio dental 25m	Dental K	Kit	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
55	Fio de sutura agulhado nylon 3.0 - caixa c/24 und	Shalon	Caixa	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
61	Fórceps odontológico em aço inox	ABC	Unidade	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
62	Germi-Rio desinfetante 5000ml	Rioquímica	Frasco	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
65	Lâmina para bisturi nº 11	Solidor	Caixa	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
69	Luva de procedimentos entalcadas de látex tam.PP c/100und	Supermax	Caixa	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
72	Microbrush tamanho regular c/100und	DFL	Tube	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
75	Óleo lubrificante spray para caneta A.R e B.R.	Preven	Und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
76	Oxido de zinco pote c/50g	Biodinamica	Pote	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
77	Papel para autoclave 10cmX100m	Cipamed	Rolo	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
78	Papel para autoclave 30cmX100m	Cipamed	Rolo	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
84	Porta matriz toffemire	ABC	Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
85	Pote dappen de vidro	Preven	unidade	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
95	Seringa carpule am aço	Fava	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
101	Tira de lixa de aço 4mm c/12 tiras	Preven	Envelope	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
102	Tira de lixa para acabamento de resina c/150und	Preven	Caixa	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
Total do Lote: R\$ 76.461,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)						R\$ 76.461,00
Valor total : R\$ 1.795.037,50 (Hum milhão, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)						R\$ 1.795.037,50

Francisco Silva Freitas

Prefeito Municipal

Maria de Fatima Alexandre de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

DIPROMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

1º LUGAR DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; CNPJ nº 05.348.580/0001-26. com sede na Avenida as Nações, 1069, Vermelha, Teresina (PI), representada neste ato pelo procurador, Sr. Yago Bruno Teixeira Morais, CPF nº 052.195.253-01, RG nº 2753665 SSPPI

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais	IMEC
2	AcidoFolico	Comprimido	80.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais	NATULAB
4	Albendazol 40mg/ml	Frasco	1.000	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais	PRATI
5	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 120 ml (pediátrico)	Frasco	5.000	R\$ 3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.450,00	dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais	FARMACE
7	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	Frasco	4.000	R\$ 8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 35.800,00	trinta e cinco mil e oitocentos reais	PRATI
9	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais	PRATI

11	Atenolol 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais	PRATI
12	Atenolol 50 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	PRATI
15	Captopril 25mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	PRATI
16	Cefalexina 500mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais	TEUTO
17	Cefalexina 50mg/ml	Frasco	2.000	R\$ 13,61	treze reais e sessenta e um centavos	R\$ 27.220,00	vinte e sete mil, duzentos e vinte reais	TEUTO
18	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Bisnaga	3.000	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 9.270,00	nove mil, duzentos e setenta reais	PRATI
22	Dexametasona 1mg/g (Crema)	Bisnaga	4.000	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 8.200,00	oito mil e duzentos reais	PRATI
24	Dicofenaco sódico 50mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 11.000,00	onze mil reais	PRATI
27	Digoxina 0,25mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais	PHARLAB
28	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	PRATI
29	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Frasco	2.000	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais	NATULAB
30	Enalapril (maleato) 10 mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais	GEOLAB
35	Furosemida 40 mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 8.000,00	oito mil reais	PRATI
36	Glibenclamida 5mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais	GEOLAB
37	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais	PRATI
38	Hidróxido de alumínio 60 mg + Hidróxido de magnésio 40 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	2.000	R\$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 9.620,00	nove mil, seiscentos e vinte reais	NATULAB
42	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	140.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais	PRATI
44	Mebendazol suspensão	Frasco	800	R\$ 2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.912,00	mil novecentos e doze reais	SOBRAL
46	Metformina (cloridrato) 850 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais	PRATI
49	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	Comprimido	6.000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais	HIPOLABOR
50	Metoclopramida gota	Frasco	800	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 1.064,00	mil e sessenta e quatro reais	MARIOL
52	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	30.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	PRATI
55	Nimesulida 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	VITAMEDIC
59	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Frasco	8.000	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais	FARMACE

60	Paracetamol 500 mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais	PRATI
61	Propranolol 40mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais	PRATI
62	Prednisona 5mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais	VITAMEDIC
65	Sais de Reidratação Oral	Unidade	3.000	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais	NATULAB
67	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	Frasco	4.000	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.960,00	nove mil, novecentos e sessenta reais	PRATI
69	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais	GEOLAB
72	Sulfametaxazol+trimetropina comprimido	Comprimido	30.000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais	PRATI
73	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais	NATULAB
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 344.196,00		
TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS								
LOTE II - MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	Acidoascorbico 100mg/ml injetavel	ampolas	12.000	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 17.160,00	dezessete mil, cento e sessenta reais	FARMACE
2	Ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável.	ampolas	8.000	R\$ 8,49	oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 67.920,00	sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais	HIPOLABOR
4	Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável.	ampolas	3.000	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais	FARMACE
8	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável.	ampolas	8.000	R\$ 18,99	dezoito reais e noventa e nove centavos	R\$ 151.920,00	cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais	TEUTO
12	Ceftriaxona sódica, 1 g, injetável, endovenoso	ampolas	6.000	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 22.620,00	vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais	TEUTO
13	Cimetidina, 150 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	ampolas	2.400	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 3.456,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais	HYPOFARMA
15	Cloridrato de lidocaina 2% soluçãoinjetavel	ampolas	1.500	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais	HYPOFARMA
16	Cloridrato de lidocaina 2% geleia	unidade	2.000	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais	PHARLAB
19	Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, 2,5ml.	ampolas	7.500	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 9.375,00	nove mil, trezentos e setenta e cinco reais	FARMACE
21	Diclofenaco, sal sodico 25mg/ml soluçãoinjetavel	ampolas	5.000	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais	FARMACE

22	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	ampolas	7.500	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 7.575,00	sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais	SANTISA
24	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml.	ampolas	8.000	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 23.920,00	vinte e três mil, novecentos e vinte reais	FARMACE
25	Etilefrina cloridrato, 10mg/ml, injetável,	ampolas	1.200	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais	U.QUIMICA
26	Fenoterolbromidrato, 5 mg/ml, solução oral, 15 ml.	unidade	2.000	R\$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R\$ 10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais	PRATI
27	Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	2.000	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	U.QUIMICA
28	Gentamicina 40mg, solução injetável	ampolas	5.000	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 10.900,00	dez mil e novecentos reais	SANTISA
30	Glicerol, 12%, clister, 500 ml.	ampolas	800	R\$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 7.904,00	sete mil, novecentos e quatro reais	FARMACE
31	Glicose, 25%, solução injetável, 10 ml.	ampolas	4.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais	FARMACE
32	Glicose, 50%, solução injetável, 10 ml.	ampolas	4.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais	FARMACE
33	Hidrocortisona 100mg injetável.	ampolas	6.000	R\$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 35.580,00	trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais	TEUTO
35	Ipratrópio brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação, 20 ml.	unidade	2.000	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 3.580,00	três mil, quinhentos e oitenta reais	PRATI
42	Nitrofurazonal, 2 mg/g, pomada, pote 500 g.	unidade	200	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais	PRATI
43	Ocitocina, 5 ui/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	2.000	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais	U.QUIMICA
45	Omeprazol, 40mg, injetável.	ampolas	800	R\$ 11,79	onze reais e setenta e nove centavos	R\$ 9.432,00	nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais	BLAU
48	Prometazina injetável	ampolas	2.000	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais	CRISTALIA
49	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável,	ampolas	3.000	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 2.910,00	dois mil, novecentos e dez reais	FARMACE
50	Soro ringer com lactado 500ml	ampolas	8.000	R\$ 6,29	seis reais e vinte e nove centavos	R\$ 50.320,00	cinquenta mil, trezentos e vinte reais	FARMACE
52	Soro fisiológico 0,9% 500ml	ampolas	20.000	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 104.000,00	cento e quatro mil reais	FARMACE
56	Soro glicofisiológico 500ml	ampolas	8.000	R\$ 6,19	seis reais e dezenove centavos	R\$ 49.520,00	quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais	FARMACE
57	Soro metronidazol 100ml	ampolas	1.200	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 5.052,00	cinco mil e cinquenta e dois reais	FARMACE

58	Sulfadiazina, de prata, 1%, creme, pote 400 g.	unidade	150	R\$ 59,23	cinquenta e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 8.884,50	oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	PRATI
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 660.276,50		
SEISCENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS								
LOTE III - MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA	Unid.	5.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	THEOTO
3	AGULHA 13 X 4,5	Unid.	40.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	SR
4	AGULHA 25 X 7,0	Unid.	50.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais	SR
5	AGULHA 25 X 8,0	Unid.	50.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais	SR
9	ALCOOL 70% 1L	Unid.	2.000	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.100,00	treze mil e cem reais	ITAJA
10	ALGODÃO ROLO 500GR	Unid.	600	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 10.530,00	dez mil, quinhentos e trinta reais	NEVOA
17	ATADURA DE CREPE 12 cm	Unid.	3.600	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 3.924,00	três mil, novecentos e vinte e quatro reais	TEXCARE
18	ATADURA DE CREPE 15 cm	Unid.	3.600	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 4.788,00	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais	TEXCARE
20	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	Unid.	500	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 3.385,00	três mil, trezentos e oitenta e cinco reais	MEDSONDA
23	COMPRESSAS CIRÚRGICA 45X50 CM	PCT	50	R\$ 107,00	cento e sete reais	R\$ 5.350,00	cinco mil, trezentos e cinquenta reais	TEXCARE
24	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unid.	500	R\$ 2,16	dois reais e dezesesseis centavos	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais	MARK MED
25	COLETOR DE EXAMES EM PLASTICO	Unid.	3.000	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais	CRAL
26	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	Unid.	400	R\$ 6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.780,00	dois mil, setecentos e oitenta reais	GRANDESC
27	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20LTS	Unid.	200	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	GRANDESC
30	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	Unid.	20.000	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 37.400,00	trinta e sete mil e quatrocentos reais	MEDSONDA
31	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	Unid.	8.000	R\$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 25.360,00	vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais	MEDSONDA
35	ESCALP N.º 23	Unid.	15.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais	CIRU
37	ESCALP N.º 27	Unid.	2.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	CIRU

38	ESPARADRAPO 10cm X 45cm	Unid.	480	R\$ 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.971,20	cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos	MISSNER
39	FILME RAI0 X 18x24 cx/100	CX	20	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais	R\$ 3.880,00	três mil, oitocentos e oitenta reais	IBF
40	FILME RAI0 X 24x30 cx/100	CX	20	R\$ 332,00	trezentos e trinta e dois reais	R\$ 6.640,00	seis mil, seiscentos e quarenta reais	IBF
44	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M CX	UNID.	50	R\$ 9,48	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais	NEVE
45	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE (ON CALL PLUS)	Unid.	8.000	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 12.720,00	doze mil, setecentos e vinte reais	ON CALL PLUS
46	FIO DE ALGODÃO 0 CX C/24UNID	CX	30	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 1.770,00	mil setecentos e setenta reais	SHALON
47	FIO DE ALGODÃO 2 CX C/24UNID	CX	30	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 1.770,00	mil setecentos e setenta reais	SHALON
48	FIO DE ALGODÃO 3 CX C/24UNID	CX	30	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 1.770,00	mil setecentos e setenta reais	SHALON
49	FIO CAT CROMADO 0 AG 4MM CX/24	cx	50	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
50	FIO CAT CROMADO 1 AG 4MM CX/24	cx	50	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
51	FIO CAT CROMADO 2-0 AG 4MM CX/24	cx	50	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
54	FIO CAT SIMPLES 0 AG 4MM CX/24	cx	50	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
56	FIO CAT SIMPLES 2-0 AG 4MM CX/24	cx	50	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
59	FIO NYLON 0 CX/24	cx	50	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	SHALON
60	FIO NYLON 1 CX/24	cx	50	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.875,00	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais	SHALON
61	FIO NYLON 2-0 CX/24	cx	50	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.875,00	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais	SHALON
62	FIO NYLON 3-0 CX/24	cx	50	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.875,00	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais	SHALON
65	FIO SEDA 0 CX/24	cx	30	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais	SHALON

66	FIO SEDA 2-0 CX/24	cx	30	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais	SHALON
69	GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm PCT/500	Pct	640	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais	MDA
70	GAZE TIPO QUEIJO ROLO	Unid.	40	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	MB TEXTIL
71	GEL P/US GALÃO 5LTS	Inid.	12	R\$ 40,87	quarenta reais e oitenta e sete centavos	R\$ 490,44	quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos	ADLIN
72	JELCO N.º 14	Unid.	1.200	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1.524,00	mil quinhentos e vinte e quatro reais	SOLIDOR
73	JELCO N.º 16	Unid.	1.200	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais	SOLIDOR
75	JELCO N.º 20	Unid.	4.000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais	SOLIDOR
76	JELCO N.º 22	Unid.	4.000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais	SOLIDOR
77	JELCO N.º 24	Unid.	4.000	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais	SOLIDOR
83	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	Unid.	3.000	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 1.110,00	mil cento e dez reais	TOPMED
85	LUVA CIRURGICA N.º 7,5 PAR	Unid.	8.000	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais	MAXITEX
87	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	cx	600	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais	MEDIX
88	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	cx	500	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 15.500,00	quinze mil e quinhentos reais	MEDIX
91	MASCARA DESC. COM ELASTICO	Unid.	10.000	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais	PROTDESC
94	POLIFIX 2 VIAS UND.	Unid.	4.000	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais	MEDSONDA
97	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	Unid.	8.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	JERSEY
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10MI	Unid.	10.000	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	SR
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05MI	Unid.	8.000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais	SR
101	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03MI	Unid.	8.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	SR
102	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01MI	Unid.	2.000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	SR
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 04	Unid.	6	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	MEDSONDA

104	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 06	Unid.	6	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	MEDSONDA
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08	Unid.	6	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	MEDSONDA
106	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12 CX/10	cx	16	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 944,00	novecientos e quarenta e quatro reais	CIRU
107	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 14 CX/10	cx	16	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 944,00	novecientos e quarenta e quatro reais	CIRU
108	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16 CX/10	cx	16	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 944,00	novecientos e quarenta e quatro reais	CIRU
109	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	cx	16	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais	CIRU
110	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	Unid.	600	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais	MEDSONDA
111	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	Unid.	600	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 1.194,00	mil cento e noventa e quatro reais	MEDSONDA
112	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	Unid.	600	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais	MEDSONDA
113	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	Unid.	600	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais	MEDSONDA
114	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 16	Unid.	600	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.488,00	mil quatrocentos e oitenta e oito reais	MEDSONDA
121	SONDA DE URETRAL Nº 12	Unid.	2.400	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais	MEDSONDA
124	TERMÔMETRO CLÍNICO COLUNA MERCURIO	Unid.	120	R\$ 17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.073,60	dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos	PREMIUM
125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unid.	100	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	G-TECH
127	TERMOMETTRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	Unid.	10	R\$ 116,38	cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.163,80	mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos	INCOTERM
128	TOUCA DESCARTAVEL	Unid.	15.000	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	JERSEY
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 354.376,66		
TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS								
LOTE IV - MATERIAL DE LABORATORIO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	ACIDO URICO LIQUIFORM 250 TESTES	KIT	25	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais	LABTEST
2	AGUA DEIONIZADA 5000ML	GL	30	R\$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R\$ 309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos	CINORD

3	AGULHA DESC. 25X7 CX. C/100 UND	CX	100	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	SR
4	AGULHA DESC. 30 X 8 CX. C/ 100 UND	CX	100	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	SR
10	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	100	R\$ 11,18	onze reais e dezoito centavos	R\$ 1.118,00	mil cento e dezoito reais	NEVOA
11	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML	UND	50	R\$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 223,50	duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	J.PROLAB
12	ALT/TGP LIQUIFORM 120 TESTES	KIT	25	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais	R\$ 3.225,00	três mil, duzentos e vinte e cinco reais	LABTEST
13	ANTICOAGULANTE CITRATO 20 ML	FRC	25	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	BIOCLIN
14	ANTICOAGULANTE P/ GLICEMIA 20 ML	FRC	25	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	BIOCLIN
15	ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA 20 ML	FRC	25	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	BIOCLIN
16	APTT HEMOSTASIS 50 TESTES	KIT	15	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais	LABTEST
19	BANDAGEM ADULTO C/ 500 UND	CX	30	R\$ 19,35	dezenove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 580,50	quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos	BLOOD STOP
21	BASTAO DE VIDRO	UND	90	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos	RONI ALZI
25	CAIXA MAT. PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	60	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 216,60	duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos	GRANDESC
27	CAMARA DE NEWBAUER DUPLA ESPELHADA	UND	8	R\$ 439,00	quatrocentos e trinta e nove reais	R\$ 3.512,00	três mil, quinhentos e doze reais	NEW OPTICS
28	COLESTEROL HDL 200 TESTES	KIT	25	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 1.075,00	mil e setenta e cinco reais	LABTEST
29	COLESTEROL LIQUIFORM 200 TESTES	KIT	25	R\$ 112,00	cento e doze reais	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	LABTEST
30	COLETOR DESC. ESTERIL 70ML	UND	3000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	CRAL
32	CONJ. PARA GRAM 4X500ML	KIT	12	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 948,00	novecentos e quarenta e oito reais	QEEL
33	CONJ. PARA ZHIEL 3X500ML	KIT	12	R\$ 77,40	setenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 928,80	novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	QEEL
35	CORANTE GIENSA 500ML	FRC	12	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais	BIOCLIN

37	CRONOMETRO DIGITAL	UND	10	R\$ 33,63	trinta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 336,30	trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos	LABOR IMPORT
38	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS MEDIA	UND	50	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais	J. PROLAB
40	FITA PARA URINALISES (URIQUEST) 150 TIRAS	FRC	30	R\$ 113,00	cento e treze reais	R\$ 3.390,00	três mil, trezentos e noventa reais	LABTEST
41	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICA	KIT	15	R\$ 60,20	sessenta reais e vinte centavos	R\$ 903,00	novecientos e três reais	BIOCLIN
42	FOSFORO COLORIMETRICO	KIT	15	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 464,40	quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	BIOCLIN
44	GALERIA DE PLASTICO P/ TUBO 10ML	UND	25	R\$ 9,22	nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 230,50	duzentos e trinta reais e cinquenta centavos	LABORIMPORT
48	GLICOSE LIQUIFORM 500 TESTES	KIT	25	R\$ 74,50	setenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.862,50	mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	LABTEST
50	LAMINA LISA CX. C/50 UND	CX	100	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais	LABOR IMPORT
52	LAMINULA 22 X22 CX. C/100 UND	CX	120	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos	CRAL
53	LANCETA PICADORA C/ 200 UND	CX	20	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais	PONTURA
55	LUGOL 2% 1000ML	LT	15	R\$ 60,20	sessenta reais e vinte centavos	R\$ 903,00	novecientos e três reais	QEEL
60	MASCARA DESC. COM ELASTICO C/ 50 UND	PCT	100	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 851,00	oitocentos e cinquenta e um reais	PROTDESC
61	MUCOPROTEINAS 50 TESTES	KIT	12	R\$ 32,51	trinta e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 390,12	trezentos e noventa reais e doze centavos	BIOCLIN
64	PANOTICO RAPIDO 3 X 500ML	KIT	12	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 1.020,00	mil e vinte reais	LABORCLIN
65	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 11CM PCT. C/100UND	PCT	10	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	J PROLAB
66	SEROLATEX 60 TESTES	KIT	15	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	LABTEST
67	PERA DE BORRACHA C/ 3 VIAS	UND	20	R\$ 14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$ 280,40	duzentos e oitenta reais e quarenta centavos	J.PROLAB
68	PIPETA DE WESTERGREM	UND	20	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	CRAL
69	PIPETA GRAD. DE VIDRO 10ML	UND	50	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	RONI ALZI
70	PIPETA GRAD. DE VIDRO 1ML	UND	50	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais	RONI ALZI

71	PIPETA GRAD. DE VIDRO 2ML	UND	50	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais	RONI ALZI
72	PIPETA GRAD. DE VIDRO 5ML	UND	50	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais	RONI ALZI
73	PIPETADOR VOL. FIXO 1000UL	UND	8	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 1.024,00	mil e vinte e quatro reais	PEGUEPET
76	PIPETADOR VOL. FIXO 20UL	UND	8	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 1.024,00	mil e vinte e quatro reais	PEGUEPET
77	PIPETADOR VOL. FIXO 250UL	UND	8	R\$ 127,00	cento e vinte e sete reais	R\$ 1.016,00	mil e dezesseis reais	PEGUEPET
78	PIPETADOR VOL. FIXO 500UL	UND	8	R\$ 127,00	cento e vinte e sete reais	R\$ 1.016,00	mil e dezesseis reais	PEGUEPET
79	PIPETADOR VOL. FIXO 50UL	UND	8	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 1.024,00	mil e vinte e quatro reais	PEGUEPET
81	PONTEIRA DESC. AMARELA (0 A 200 UL) PCT.1000UND	PCT	25	R\$ 17,63	dezessete reais e sessenta e três centavos	R\$ 440,75	quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos	CRAL
82	PONTEIRA DESC. AZUL (200 A 1000UL) C/ 1000UND	PCT	25	R\$ 25,63	vinte e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 640,75	seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos	CRAL
83	PROTEINAS TOTAIS 250 TESTE	KIT	12	R\$ 109,00	cento e nove reais	R\$ 1.308,00	mil trezentos e oito reais	WIENER
86	PT HEMOSTASIS 60 TESTES	KIT	25	R\$ 45,06	quarenta e cinco reais e seis centavos	R\$ 1.126,50	mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos	LABTEST
87	RELOGIO 60 MINUTOS	UND	10	R\$ 98,04	noventa e oito reais e quatro centavos	R\$ 980,40	novecentos e oitenta reais e quarenta centavos	KENKO
90	SAPATILHA DESC. C/ 100UND	PCT	50	R\$ 10,84	dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 542,00	quinhentos e quarenta e dois reais	JERSEY
91	SERINGA DESC. SEM AGULHA 10ML CX. C/100 UND	CX	80	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.476,80	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	SR
92	SERINGA DESC. SEM AGULHA 20ML CX. C/100 UND	CX	80	R\$ 46,44	quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3.715,20	três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos	SR
93	SERINGA DESC. SEM AGULHA 3ML CX. C/100 UND	CX	80	R\$ 14,48	quatorze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.158,40	mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	SR
94	SERINGA DESC. SEM AGULHA 5ML CX. C/100 UND	CX	80	R\$ 22,36	vinte e dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.788,80	mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	SR

96	SOLUÇÃO DE LIMPEZA (BIOCLEAN 50ML)	FRC	20	R\$ 72,24	setenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.444,80	mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos	BIOCLIN
97	SORO ANTI - D 10ML	FRC	30	R\$ 39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	R\$ 1.171,20	mil cento e setenta e um reais e vinte centavos	PROTHEMO
102	SUPORTE P/ TUBO DE COLETA A VACUO C/ 10 UND	PCT	25	R\$ 29,24	vinte e nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 731,00	setecentos e trinta e um reais	CRAL
103	SUPORTE PARA VHS 10 PROVAS	UND	12	R\$ 309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos	R\$ 3.715,20	três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos	GLOBAL
104	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	20	R\$ 72,07	setenta e dois reais e sete centavos	R\$ 1.441,40	mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos	INCOTERM
105	TOUCA DESC. COM ELASTICO C/ 100 UND	PCT	100	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	JERSEY
108	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 5000 UND	TB	20	R\$ 13,76	treze reais e setenta e seis centavos	R\$ 275,20	duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos	PERFECTA
109	TUBO DE PLASTICO P/ CENTRIFUGAÇÃO 15ML	UND	500	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais	CRAL
111	TUBO P/COLETA A VACUO C/ GEL SEPARADOR 4ML	CX	100	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.096,00	três mil e noventa e seis reais	CRAL
113	TUBO P/ COLETA A VACUO FLUORETO 4ML C/ 50 UND	CX	100	R\$ 30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.096,00	três mil e noventa e seis reais	CRAL
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 76.252,42		
SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS								
LOTE V - MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	Amitriptilina cloridrato, 25mg	Comprimido	10000	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	TEUTO
3	Ácido valproílico, 50 mg/ml, xarope, 100 ml.	Frasco	300	R\$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais	PRATI
6	Carbamazepina, 200 mg	Comprimido	10000	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	U.QUIMICA
8	Clonazepam, 0,5mg	Comprimido	5000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais	GEOLAB
9	Clonazepam, 2mg	Comprimido	6000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais	GEOLAB
10	Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral- gotas, 20 ml	Frasco	200	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 980,00	novecentos e oitenta reais	PRATI
13	Clorpromazina, 40 mg/ml, solução oral - gotas, 20 ml	Frasco	100	R\$ 15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.534,00	mil quinhentos e trinta e quatro reais	CRISTALIA

14	Diazepam, 5mg	Comprimido	8000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	SANTISA
15	Diazepam, 10 mg	Comprimido	10000	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais	SANTISA
18	Fenitoína sódica, 100 mg	Comprimido	6000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais	TEUTO
19	Fluoxetina, 20 mg	Comprimido	5000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 900,00	novecientos reais	HIPOLABOR
21	Haloperidol, 5mg	Comprimido	10000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecientos reais	U.QUIMICA
22	Haloperidol. 2mg/ml, solução oral-gotas 10ml	Frasco	100	R\$ 5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais	U.QUIMICA
24	Levomepromazina, 100 mg	Comprimido	5000	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 8.000,00	oito mil reais	CRISTALIA
25	Prometazina cloridrato, 25mg	Comprimido	8000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	TEUTO
26	Risperidona suspensão	Frasco	500	R\$ 26,50	vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 13.250,00	treze mil, duzentos e cinquenta reais	PRATI
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.299,00		
QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS								

LOTE VI - MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL INJETÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
2	Diazepam 10 mg/2ml solução injetável	Ampolas	3000	R\$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais	SANTISA
4	Fenobarbital sódico 100mg/5ml solução injetável	Ampolas	3000	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais	U.QUIMICA
6	Midazolam 5mg/5ml injetável	Ampolas	3000	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais	U.QUIMICA
7	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	3000	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 11.130,00	onze mil, cento e trinta reais	U.QUIMICA
8	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável	Ampolas	3000	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais	CRISTALIA
9	Sulfato de morfina 10mg/2ml injetável	Ampolas	3000	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 17.700,00	dezessete mil e setecientos reais	CRISTALIA
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 63.570,00		
SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS								

LOTE VII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	Adesivo	Unidade	100	R\$ 35,75	trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais	BIODINAMICA
3	Agulha gengival desc. Curta c/100und	Caixa	60	R\$ 45,24	quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.714,40	dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos	PROCARE
4	Agulha gengival desc. Longa c/100 und	Caixa	60	R\$ 39,00	trinta e nove reais	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	PROCARE

7	Alcool a 70% c/1000 ml	Frasco	100	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais	ITAJA
8	Algodão absorvente em rolo 500gr	Unidade	24	R\$ 17,88	dezessete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 429,12	quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos	NEVOA
9	Algodão rolete c/100und	Pacote	50	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 170,00	cento e setenta reais	SOFT PLUS
10	Anestésico injetável Lidocaína a 3% c/ vasoconstritor Com 50 Tubetes	Caixa	80	R\$ 94,00	noventa e quatro reais	R\$ 7.520,00	sete mil, quinhentos e vinte reais	DFL
13	Anestesico Tópico 12g	Pote	50	R\$ 17,33	dezessete reais e trinta e três centavos	R\$ 866,50	oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	DFL
14	Avental manga longa, punho de malha, tamanho M	Unidade	500	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.445,00	mil quatrocentos e quarenta e cinco reais	MEDIX
15	Avental manga longa, punho de malha, tamanho P	Unidade	500	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.445,00	mil quatrocentos e quarenta e cinco reais	MEDIX
17	Broca diamantada 1011	Unidade	50	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	FAVA
18	Broca diamantada 1013	Unidade	50	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	FAVA
19	Broca diamantada 1015	Unidade	50	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	FAVA
20	Broca diamantada 1016	Unidade	50	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	FAVA
21	Broca diamantada 1016HL	Unidade	50	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	FAVA
26	Broca diamantada 2200 FF	Unidade	40	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 209,20	duzentos e nove reais e vinte centavos	FAVA
27	Broca Esférica de baixa rotação nº01	Unidade	40	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais	KG SORENSE
28	Broca Esférica de baixa rotação nº02	Unidade	40	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais	KG SORENSE
31	Broca para acabamento (série dourada) c/ 7 pontas	Kit	7	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais	MICRODONT
33	Cabo de bisturi nº 03	Unidade	30	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	ABC
34	Cabo para espelho bucal nº 05	Unidade	30	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	ABC

37	Carbono p/ articulação c/12 folhas	Bloco	10	R\$ 16,30	dezesseis reais e trinta centavos	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	ANGELUS
39	Cimento de fosfato de zinco liq.	Frasco	20	R\$ 16,34	dezesseis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 326,80	trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	MAQUIRA
40	Cimento de fosfato de zinco pó.	Pote	20	R\$ 10,45	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 209,00	duzentos e nove reais	MAQUIRA
42	Cimento de Ionômero de vidro Restaurador 12,5g Pó/8,5ml Líq.	Kit	30	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais	SS WHITE
43	Cloroxedina 2% tópico 100 ml	Unidade	30	R\$ 22,94	vinte e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 688,20	seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos	BIODINAMICA
44	Coltosol pote 20g	Pote	50	R\$ 39,00	trinta e nove reais	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	VIGODENTE
45	Compressa de gaze 7,5x7,5cm pact. c/500und	Pacote	380	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais	TEXCARE
46	Condicionador acido a 37%	Seringa	40	R\$ 13,17	treze reais e dezessete centavos	R\$ 526,80	quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	DFL
47	Cureta dentinaria	Unidade	20	R\$ 23,65	vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 473,00	quatrocentos e setenta e três reais	ABC
49	Escova dental adt. + creme dental 50g + fio dental 25m	Kit	800	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais	SMILE
52	Escova dental infantil pacote c/50 unidades	Pct	1000	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais	SMILE
53	Espelho Bucal nº 05	Unidade	30	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	PREVEN
54	Filme radiográfico periapical c/100und	Caixa	10	R\$ 304,00	trezentos e quatro reais	R\$ 3.040,00	três mil e quarenta reais	CARESTREAM
56	Fio de sutura agulhado seda 3.0 - caixa c/24 und	Caixa	20	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais	SHALON
57	Fio de sutura agulhado seda 4.0 - caixa c/24 und	Caixa	20	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais	SHALON
58	Fio dental	Unidade	2000	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 11.560,00	onze mil, quinhentos e sessenta reais	HILLO
59	Fixador radiográfico c/475ml	Frasco	6	R\$ 25,71	vinte e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 154,26	cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos	CARESTREAM
60	Flúor gel neutro c/200ml	Frasco	50	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 569,50	quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	MAQUIRA
63	Hemostático líquido gengival c/10ml	Frasco	30	R\$ 57,75	cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.732,50	mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	BIODINAMICA

64	Hidróxido de cálcio PA c/10g	Frasco	30	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 214,50	duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos	BIODINAMICA
66	Lâmina para bisturi nº 15	Caixa	40	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais	TOPMED
67	Luva de procedimentos entalçadas de látex tamanho M c/100un	Caixa	250	R\$ 30,94	trinta reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.735,00	sete mil, setecentos e trinta e cinco reais	MEDIX
68	Luva de procedimentos entalçadas de látex tamanho P c/100und	Caixa	300	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais	MEDIX
70	Mascara roteçãoelroteção tripla c/elástico cx/100	Caixa	50	R\$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.114,00	mil cento e quatorze reais	CIRU
71	Microbrush tamanho fino c/100und	Tubo	60	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	BIODINAMICA
73	Moldeira para aplicação de flúor descartável	Und	300	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 579,00	quinhentos e setenta e nove reais	BIODINAMICA
74	Óculos de proteção em acrílico	Unidade	10	R\$ 9,63	nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 96,30	noventa e seis reais e trinta centavos	SS PLUS
79	Pasta profilática c/flúor c/90g	Tubo	150	R\$ 14,03	quatorze reais e três centavos	R\$ 2.104,50	dois mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos	MAQUIRA
80	Pinça clinica para algodão curva	Unidade	10	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais	ABC
81	Pinça clinica para algodão reta	Unidade	10	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais	ABC
82	Placa de vidro	Unidade	10	R\$ 18,98	dezoito reais e noventa e oito centavos	R\$ 189,80	cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos	PREVEN
83	Porta agulha matheieu 14 cm	Unidade	10	R\$ 36,08	trinta e seis reais e oito centavos	R\$ 360,80	trezentos e sessenta reais e oitenta centavos	ABC
86	Resina fotopolimerizável A1 4g	Unidade	50	R\$ 49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	MAQUIRA
87	Resina fotopolimerizável A2 4g	Unidade	50	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	MAQUIRA
88	Resina fotopolimerizável A3 4g	Unidade	50	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	MAQUIRA
89	Resina fotopolimerizável A3,5 4g	Unidade	50	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais	MAQUIRA
90	Resina fotopolimerizável B1 4g	Unidade	50	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais	MAQUIRA

91	Resina fotopolimerizável B2 4g	Unidade	50	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais	MAQUIRA
92	Resina fotopolimerizável C1 4g	Unidade	50	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais	MAQUIRA
93	Resina fotopolimerizável flow 4g	Unidade	50	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais	DFL
94	Revelador radiográfico c/475ml	Frasco	5	R\$ 25,71	vinte e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 128,55	cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos	CARESTREAM
96	Sistema adesivo p/ esmalte/dentina frasco único (monocomponente) c/5ml	Frasco	50	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e setenta e cinco reais	COLTENE
97	Sugador descartável c/40und	Pacote	80	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	SS PLUS
98	Taça de borracha para profilaxia	Unidade	50	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	MICRODONT
99	Tesoura cirúrgica pequena curva	Unidade	10	R\$ 27,89	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 278,90	duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos	ABC
100	Tesoura cirúrgica pequena reta	unidade	10	R\$ 27,89	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 278,90	duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos	ABC
103	Tira de poliéster c/50und	Pacote	80	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 286,40	duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos	QUIMIDROL
104	Toca descartável c/100und	Pacote	300	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais	JERSEY
105	Xylocaína spray	Frasco	10	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	CRISTALIA
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 169.629,93		
	CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS							
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.711.600,51		
	um milhão, setecentos e onze mil e seiscentos reais e cinquenta e um centavos							

Francisco Silva Freitas

Prefeito Municipal

Maria de Fatima Alexandre de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 20110012 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. END: RUA 1º DE MAIO S/Nº - CENTRO - CIDADE: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO TEL: (99) 3633-113 CNPJ: 01.612.337/0001-12 CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI: RUA DA TAPIACA S/Nº CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ: 07.144.698/0001-68. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de serviços de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, QUE LIGA O POVOADO VILA DO S AO POVOADO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O contrato em epígrafe terá vigência até 31 de dezembro de 2012. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E para firmeza e validade do que foi avençado, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de julho de 2012. Jorge Eduardo Gonçalves de Melo Prefeito Municipal CONTRATANTE - Francisca Maria Barros da Silva - CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI - CONTRATADA.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 20110012 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. END: RUA 1º DE MAIO S/Nº - CENTRO - CIDADE: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO TEL: (99) 3633-113 CNPJ: 01.612.337/0001-12 CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI: RUA DA TAPIACA S/Nº CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA CNPJ: 07.144.698/0001-68. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de serviços de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, QUE LIGA O POVOADO VILA DO S AO POVOADO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O contrato em epígrafe terá vigência até 31 de julho de 2012. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E para firmeza e validade do que foi avençado, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 de fevereiro de 2012. Jorge Eduardo Gonçalves de Melo Prefeito Municipal CONTRATANTE - Francisca Maria Barros da Silva - CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI - CONTRATADA.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.21032018.12.0012018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** MARQUIALBERTO TORRES

MATOS CPF: 272.234.263-49, Av. Olavo Sampaio, nº 1412, Presidente Dutra - MA. **VALOR DO CONTRATO:** 34.935,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais) referente aos itens 1 ao 27 **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.21032018.12.0012018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de carnes bovina (1ª) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** FRANCISCO DANIEL NETO CPF: 016.100.261-79, Povoado Santa Rita do Sul Rua Grande s/n, Presidente Dutra - MA **VALOR DO CONTRATO:** 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) referente ao item 30. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.21032018.12.0012018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de carnes bovina (1ª) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** IRAILSON SOUSA DA COSTA CPF: 036.173.313-51, Povoado Santa Rita do Sul, S/N, Presidente Dutra - MA. **VALOR DO CONTRATO:** 35.875,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) referente ao item 31. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.21032018.12.0012018. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de carnes bovina (2ª) e coração bovino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** FRANCISCO DANIEL NETO CPF: 016.100.261-79, Rua 1, Casa 37, VI militar, Presidente Dutra - MA. **VALOR DO CONTRATO:** 59.450,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente ao item 28 e 29. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretária Municipal de Saúde

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Santa Rita**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que a Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie encontra-se **ANULADA**. Qualquer informação poderá ser obtida, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00

horas, na Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2018	Data/Hora de Abertura 30 de março de 2018 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: eventual contratação de empresa especializada em realização de serviços de construção de 01 (uma) Creche localizada no município de Santa Rita - MA.	

Santa Rita - MA, 28 de março. Francisca Carla Soares da Cunha - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO: Nº 13100/2018; ASSUNTO: Pregão Presencial nº 19/2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO: MANUTENÇÃO PEDREIRO, CARPINTEIRO, RETELHAMENTO, ELETRICISTA, ENCANADOR, COSTUREIRA. Relatório; Provem da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro Municipal de São João dos Patos - MA, que trata de inconsistências encontradas no Edital do Pregão presencial nº 19/2018, já especificadas no aviso de anulação de licitação emitido pela comissão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, incluindo: manutenção pedreiro, carpinteiro, retelhamento, eletricista, encanador, costureira, todas constantes ao processo Licitatório do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018. Discorrendo acerca da distinção entre anulação e revogação, Marçal Justen Filho asseve: O art. 49 da Lei nº 8.666/1993 consagrou, com alguma especialidade, posição pacífica acerca do controle dos atos administrativos. A matéria fora objeto das Sumulas nº 345 e 473 do STF. Sobre o tema, existe farta jurisprudência e a doutrina sobre ele se manifesta intensamente. Já é tradicional a asserção de que anulação e revogação do ato administrativo não se confundem. A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo-o e seus efeitos. Já a revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado a satisfação das funções estatais. Da fundamentação: STF. Súmula 473. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. **Decisão:** Conforme se viu antes, a ilegalidade é o fundamento para a anulação da licitação. Essa regra está prevista no art. 49 da lei nº8.666/1993, que dispõe que "a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Teoricamente, a revogação ou anulação do certame pode ocorrer que a qualquer tempo, ainda que já tenha ocorrido homologação e adjudicação do objeto. No caso da anulação da licitação, ela poderá ocorrer ainda que o contrato que dela esteja em execução ou mesmo que já tenha sido executado. Com suporte nas

alegações supra, e em homenagem aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, determino que sejam totalmente anulados os procedimentos agasalhados no processo licitatório Pregão Presencial nº 19/2018 e seus efeitos atinentes a licitação na modalidade Pregão Presencial. Publique-se este ato anulatório em resumo, No Diário da FAMEM - Federação do Municípios do Estado do Maranhão, DOE - Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizado cópia de inteiro teor nos rol da prefeitura Municipal. São João dos Patos- MA, 27 de março de 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO, PROCESSO: Nº 13100/2018; ASSUNTO: Pregão Presencial nº 19/2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO: MANUTENÇÃO PEDREIRO, CARPINTEIRO, RETELHAMENTO, ELETRICISTA, ENCANADOR, COSTUREIRA. FICA ANULADA A LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, que teve início no dia 23 de março de 2018, onde foi suspenso na fase de credenciamento devido problemas nas documentações de credenciamento apresentada pelos representantes das licitantes presentes, e devido a um questionamento levantado durante essa fase, no que diz respeito ao objeto do certame, pois o objeto publicado foi o seguinte: "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, incluindo: manutenção pedreiro, carpinteiro, retelhamento, eletricista, encanador, costureira**", porem a finalidade do presente certame seria a "locação de mão de obra temporária" termo este não constante no objeto deste certame, com isso podendo causar controvérsias quando a interpretação de qual seria a verdadeira finalidade do certame, diante disto, com fundamento na *Súmula 473 - STF, onde está trata que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.* Diante disto, a administração pública municipal decide pela anulação de pregão presencial nº 19/2019, com a finalidade de correção do objeto do referido certame. São João dos Patos- MA, 26 de março de 2018. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

EDITAL 01/2018

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

SELETIVO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Seletivo Público objeto do Edital 01/2018 que se deu em 19 de fevereiro de 2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento dos respectivos cargos temporários da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos das Secretarias originárias dos cargos, na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, situada à Rua Orfileno Gomes, Bairro Centro, São José dos Basílios/MA nos dias 05, 06 e 09 de abril de 2018, no horário das 07h:30min às 17h:00min, para apresentação, entrega dos documentos pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

São José dos Basílios-MA, 04 de abril de 2018.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018.

- 02 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Certidão de casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição

do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

- Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA);
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2018

CARGO: Técnico de Enfermagem - Cód.001 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	ZAYANNE BARROS PLÁCIDO	0250210420037	35,0
02	RONÁRIA LIMA ARAÚJO	37125872009-9	34,0
03	MARIA SALEIDE DOS SANTOS NEPONUCENO	213280949	33,5
04	RAIMILENNA SILVA E SILVA	47788912013-6	33,0
05	THAISE RIBEIRO BORGES	34195692007-7	32,5
06	DUCILENE DE JESUS GONÇALVES SILVA	189719220014	32,0
07	IONE LUSTOSA SILVA	160111920005	29,0

CARGO: Recepcionista -Sms - Cód.004 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSIANE DOS SANTOS BRITO MARTINS	033404392007	32,0
02	LARISA SOBRAL DA SILVA	0442800920125	29,0
03	SUANAM DE SOUSA SILVA	0190266820018	28,0

CARGO: Zelador (AOSD) -Sms - Cód.005 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOCILDA PASSOS PEREIRA	0347948420082	33,0
02	ROSILENE SILVA DE AMORIM	0000769161979	32,0
03	GLECIANE DA SILVA SANTOS	0167673320012	31,5
04	MIGUEL FREIRE DE ARAÚJO	0535167420149	31,0
05	KÁTIA FARIAS DE OLIVEIRA BORGES	0318211920063	29,5

CARGO: Vigia - Sms Cód.006 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	SIDNEY DIAS FERREIRA	019028012001-0	39,5
02	GILDON LAZARO ORLANDO DA SILVA	0340007020079	37,5
03	TARCÍSIO SILVA DE SOUSA	031517722006-5	35,5
04	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	018976212001-2	35,0
05	ISMAEL PAIXÃO LIMA	0363130420082	34,5

CARGO: Copeira - Sms - Cód.008 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	NEUDAYANY DA SILVA PAIXÃO	0579718720163	29,0
02	BIANCA DA SILVA SANTOS	048708252013-4	27,0

CARGO: Cozinha - Sms - Cód.009 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	GRACILENE VIEIRA BORGES	77000597-7	29,5
02	VALDEIRES PAULO DA SILVA	0135719990	27,0

CARGO: Motorista Carteira D - Sms -Cód.011 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	MANOEL RODRIGUES VIEIRA JUNIOR	2739974	36,0
02	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	0001040255989	32,0
03	VALTEIR ARAÚJO DA SILVA	190261120016	28,0

CARGO: Zelador (aosd) - Sma -Cód.013 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	FELIX ALVES DA SILVA	0000774736976	30,5
02	VANUSA DA SILVA MELO	0337497120071	28,5

CARGO: Agente Administrativo - Sma -Cód.014 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JHAFF VIEIRA BORGES	0376229620094	26,5
02	MIRIAN RODRIGUES DE ASSIS SOUSA	24325142003-4	25,0

CARGO: Motorista Carteira D - Sma -Cód.015 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	PABLO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0363600220084	28,0

CARGO: Guarda Municipal - Sma -Cód.016 - APROVADO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	CICERO CLEUDE DO NASCIMENTO CARNEIRO	028652152005-5	26,5

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas - Sma -Cód.017 - APROVADO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	MICHAEL DE OLIVEIRA SILVA	0451550220120	32,5

CARGO: Zelador - aosd- Cód.019 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	VANDERLUCE SILVA DE ARAÚJO LIMA	0189493620012	34,5
02	WELLIDA DA SILVA DE ARAÚJO SOUSA	0335921920074	34,0
03	MARIA ILDIANE SOARES DOS SANTOS	754760979	33,5
04	ROSANA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	0189590320010	33,5
05	LEIDIANE SOUZA PEREIRA	292996520056	33,0
06	NATIELLI DA SILVA PAIXÃO	138426670	33,0
07	MARIA IVONE NUNES NERES DE SOUSA	0001152288994	32,0
08	APOLIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	0189744820019	31,5
09	ELDENE SILVA CALISTO	018950072001-5	31,0

CARGO: Agente Administrativo - Sme -Cód.020 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANARIO SOUSA DA SILVA	0322224620068	30,5
02	FABRIZIA LOHANA DA SILVA SOUZA	0443541120129	29,5
03	CÉLIA ROCHA MENDES SENA	0427153020112	29,0
04	JAYME MENDES DA CONCEIÇÃO	06566456494	29,0
05	KEYLA SILVA DOS SANTOS	037109832009	28,5
06	REGINA FIDELES DA SILVA	0385415320096	28,0

CARGO: Motorista Carteira D - Sme -Cód.021 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	SALMOM DA CUNHA SILVA LIMA	038207222009-7	27,0
02	JUSCIVALDO ARAÚJO DA SILVA	038016642009-8	26,5

CARGO: Vigia - Sme -Cód.022 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOAO VIANA DE CARVALHO	245405720043	43,0
02	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FREITAS	0514873720142	34,0
03	FRANCISCO WÁTILA GOMES DA SILVA	21588522002-2	34,0
04	RONALDO ITALON DA SILVA SOARES	0350279420085	34,0

CARGO: Professor de Educação Infantil- Sme -Cód.023 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCLEIDE CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	0189473920012	26,5
02	KESIA SILVA DOS SANTOS	0371100920093	26,0
03	FLAVIA DIAS ARAUJO DE SOUSA	0335630820073	26,0
04	ISABEL MONNALY ALMEIDA FELIPE DE SOUSA	0261868020033	25,0
05	JANE DE OLIVEIRA SÁ	000107469699-6	25,0
06	CARDENIA GOMES COELHO	0189268720015	25,0

CARGO: Professor de Ensino Fund.Menor - Sme- cód.024 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JAILSON FONTES ALVES	0158391720006	26,5
02	JERFERSON MARDE FERREIRA DE SOUSA	801146976	25,0

CARGO: Professor de Português- Sme - cód.026 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JARDEL DE SOUSA SILVA	0445254020124	34,0
02	ARTEMISIA GONÇALVES DA SILVA E SILVA	0168333620015	32,0
03	CHIRLENE MATOS DOS SANTOS	019550022002-4	31,0
04	IVONE BEZERRA DE SOUSA E SOUSA	0345388120087	28,0

CARGO: Professor de Ciências- Sme- cód.027 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	HILDÂNIA DA SILVA NEGREIROS DO NASCIMENTO	597624100	26,5
02	CLÁUDIO EDUARDO BABOSA DE CARVALHO	792232976	26,5
03	LAURA DA SILVA FIGUEIREDO	156739920004	25,5
04	RAIMUNDA CARVALHO DE NEGREIROS	063471042017-2	25,0

CARGO: Professor de Educação Física- Sme - cód.030 - APROVADOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO	037168752009-1	35,0
02	MIZAEL CARNEIRO FERREIRA	042920312011-7	26,5

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Seletivo Público, regido sob o Edital 01/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios-PE.

São José dos Basílios-MA, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA para os devidos fins que: () Não possui bens. () Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São José dos Basílios-MA, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios-MA; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São José dos Basílios-MA, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente (mobiliário escolar, brinquedos e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 648.197,30 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e as empresas: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP e GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Pregão Presencial nº 002/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, o Sr. ACACIO SILVA DOS SANTOS e o Sr. FABRICIO ANDRADE CARVALHO, pelos detentores dos Preços Registrados.

LICITANTE: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP						
CNPJ: 07.909.208/0001-77						
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915, MERCADINHO, IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: ACACIO SILVA DOS SANTOS						
TELEFONE: (99) 3524 - 185						
EMAIL: iutec@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	MOBILIARIO	883	MEC MOVEIS	R\$ 158,00	R\$ 139.514,00
2	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	MOBILIARIO	49	MEC MOVEIS	R\$ 120,00	R\$ 5.880,00
3	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	MOBILIARIO	87	MEC MOVEIS	R\$ 203,90	R\$ 17.739,30
4	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	MOBILIARIO	884	MEC MOVEIS	R\$ 120,00	R\$ 106.080,00
5	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	MOBILIARIO	980	MEC MOVEIS	R\$ 127,50	R\$ 124.950,00
6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL-4 PORTAS	EQUIPAMENTO	7	GELOPAR	R\$ 3.898,00	R\$ 27.286,00
11	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA FROSTFREE	EQUIPAMENTO	7	CONSUL	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
12	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - ECRE	EQUIPAMENTO	7	BERMAR	R\$ 499,00	R\$ 3.493,00
13	FORNO MICROONDAS-30 LITROS	EQUIPAMENTO	7	PANASONIC	R\$ 312,00	R\$ 2.184,00
14	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO DUAS COLUNAS	EQUIPAMENTO	14	IBBL	R\$ 999,00	R\$ 13.986,00

15	PURIFICADOR DE ÁGUA	EQUIPAMENTO	7	ESMALTEC	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
16	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS	EQUIPAMENTO	7	ARGE	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
17	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	24	MEC MOVEIS	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00
18	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	MEC MOVEIS	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
19	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	BRINK	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
20	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	MEC MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
21	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	BRINK	R\$ 373,00	R\$ 373,00
22	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	16	MEC MOVEIS	R\$ 398,00	R\$ 6.368,00
23	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	10	MEC MOVEIS	R\$ 76,00	R\$ 760,00
24	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	6	MEC MOVEIS	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
25	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	24	MEC MOVEIS	R\$ 123,00	R\$ 2.952,00
26	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	MEC MOVEIS	R\$ 164,00	R\$ 164,00
27	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	MEC MOVEIS	R\$ 204,00	R\$ 816,00
28	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	16	MEC MOVEIS	R\$ 424,00	R\$ 6.784,00
29	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	MEC MOVEIS	R\$ 202,50	R\$ 810,00
30	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	6	MEC MOVEIS	R\$ 162,00	R\$ 972,00
31	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	MEC MOVEIS	R\$ 267,00	R\$ 267,00
32	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	BRINK	R\$ 999,00	R\$ 999,00
33	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	1	BRINK	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00

34	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	12	MEC MOVEIS	R\$ 422,00	R\$ 5.064,00
35	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	12	MOOR	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00
36	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	MEC MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 1.896,00
37	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	2	MOOR	R\$ 318,00	R\$ 636,00
38	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIARIO	4	PANDIN	R\$ 619,00	R\$ 2.476,00
39	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	MALLORY	R\$ 1.592,00	R\$ 1.592,00
40	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	2	ELETROLUX	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
41	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	MONDIAL	R\$ 122,00	R\$ 122,00
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	2	ELGIN	R\$ 1.137,00	R\$ 2.274,00
43	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	3	ESMALTEC	R\$ 733,00	R\$ 2.199,00
44	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	3	MONDIAL	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
45	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	TOLEDO	R\$ 791,00	R\$ 791,00
46	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	2	ELGIN	R\$ 1.704,00	R\$ 3.408,00
47	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	ESMALTEC	R\$ 2.587,00	R\$ 2.587,00
48	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	5	IBBL	R\$ 1.095,00	R\$ 5.475,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	BREY	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
50	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	ELETROLUX	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
51	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	ATLAS	R\$ 5.187,00	R\$ 5.187,00
52	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	BERMAR	R\$ 763,00	R\$ 763,00

53	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	CADENCE	R\$ 614,00	R\$ 614,00
54	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	GELOPAR	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
55	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	2	PANASONIC	R\$ 348,00	R\$ 696,00
56	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	MONDIAL	R\$ 498,00	R\$ 498,00
57	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	BERMAR	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00
58	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	ARGE	R\$ 536,00	R\$ 536,00
59	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTO	1	LG	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						R\$ 568.397,30

LICITANTE: GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 19.586.416/0001-61						
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 108, PARQUE SANTA LUCIA, IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: FABRICIO ANDRADE CARVALHO						
TELEFONE: (99) 3523 - 8247						
EMAIL: suporteglوماq@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	EQUIPAMENTO	7	MODELO MOVEIS	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00
8	BATEDEIRA PLANETÁRIA-5 LITROS	EQUIPAMENTO	7	FHILCO	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL-20LITROS	EQUIPAMENTO	7	SUPREMA	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00
10	BALANÇA DIGITAL-15KG	EQUIPAMENTO	7	ELGIN	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)						R\$ 79.800,00

Senador La Rocque - MA, 02 de abril de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 010/2018/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de urnas funerárias a disposição do município de Sucupira do Riachão., em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). DATA DA

ABERTURA: 18 de abril de 2018 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente no portal da transparência ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 03 de abril de 2018. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 009/2018/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Recém Nascidos para atender o programa da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 03 de abril de 2018. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Urbano Santos

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA / SEC. ADMINISTRAÇÃO; Valor Global - **R\$ 147.008,00 (Cento e quarenta e sete mil e oito reais)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Administração, Sra. Conceição de Maria Pinto Martins e CPF nº331.146.093-68 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 10.122.0003.2069.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA / SEC. SAUDE; Valor Global - **R\$ 344.892,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 12.122.0005.2048.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA / SEC. EDUCAÇÃO; Valor Global - **R\$ 364.217,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Educação, Sra. Nilma da Silva Sodre, CPF nº 232.219.763-72 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2023.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA / SEC. ASS. SOCIAL; Valor Global - **R\$ 138.763,90 (Cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Caroline Narjara de Almeida Soeiro, CPF nº 914.245.423-91 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Wed Apr 04 13:20:44 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)